



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	33
Audiência Pública	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.197/2021.

Objeto: Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Tanabi, e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exerçerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Tanabi, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§1º. A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I- 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§2º. O valor da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será fixado pelo Executivo, mediante Decreto, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, respeitadas as

disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira.

§3º. A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§4º. Os valores da gratificação serão revistos anualmente de acordo com a legislação que a disciplina.

§5º. Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.451, de 04 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº. 3.092, de 24 de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 63/2021

Projeto de Lei nº. 65/2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.198/2021.

Objeto: Dá denominação a Estrada Vicinal TNB-050, de “CARLOS JESUS DE SOUZA”.

Autoria: Ver. Luis Eduardo Martins.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 3 de 33

atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Vicinal TNB-050, localizada no município de Tanabi, dará o nome de “ESTRADA VICINAL CARLOS JESUS DE SOUZA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 64/2021

Projeto de Lei nº. 68/2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.199/2021.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao pagamento de despesas ocasionadas com as obras de reforma e adaptações na Escola Antonio Soares, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.04.00 – Setor de Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0005 – Gestão em Ações de Educação

12.361.0005.1027.0000 – Reforma da Escola Antonio Soares

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Fonte de recursos: 05.10.262.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00 – Executivo

02.99.00 - Reserva de contingência

99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 65/2021

Projeto de Lei nº. 71/2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.200/2021.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de despesas ocasionadas com as obras de reforma e adaptações na Escola José Serafim da Silva, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 4 de 33

02 – Poder Executivo

02.04.00 – Setor de Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0005 – Gestão em Ações de Educação

12.361.0005.1031.0000 – Reforma da Escola José Serafim da Silva

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

Fonte de recursos: 0.05.10.262.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00 – Executivo

02.99.00 - Reserva de contingência

99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência.....R\$ 65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 66/2021

Projeto de Lei nº. 72/2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.201/2021.

Objeto: Dá denominação ao Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional “Francisco Frederico” de “SISTEMA DE LAZER MARIA BASTIDA GASQUES”, conhecida como “Dona Mariquinha”.

Autoria: Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “SISTEMA DE LAZER MARIA BASTIDA GASQUES” (Dona Mariquinha) o sistema de lazer do Conjunto Habitacional “Francisco Frederico” localizado na rua Rubens Bertolino, município de Tanabi.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 62/2021

Projeto de Lei nº. 64/2021.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N°. 4.489/2021.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Cludemir Vicente Alves, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Cludemir Vicente Alves, de um imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado lote número 754, da quadra número 26, do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Eduardo Alves Ferreira, distante 172,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Thomaz de Carvalho, medindo 12,00 metros na frente, 12,00 metros nos fundos, 25,00 metros no lado direito e, 25,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 5 de 33

frente com a Rua Eduardo Alves Ferreira, nos fundos com a área de Sebastião Maciel, no lado direito com o lote número 755 e, no lado esquerdo com o lote número 753, oriundo da matrícula CRI local nº 16.820, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00556000, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte do Lote nº 754: Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 754, da Quadra 26, do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Eduardo Alves Ferreira, distante 178,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Thomaz de Carvalho, medindo de frente: 6,00 metros confrontando com a Rua Eduardo Alves Ferreira, pelos fundos: medindo 9,00 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), pelo lado direito: medindo 16,00 metros confrontando com Lote nº 755 (Fabiano Galego Dias - Mat. nº 14.768) e pelo lado esquerdo: medindo 2,80 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), vira a esquerda, medindo 3,00 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754) e vira a direita, medindo 13,20 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), de quem olha da rua para o Lote, perfazendo a área de 135,60 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00556000 e; b) Parte do Lote nº 754: Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 754, da Quadra 26, do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Eduardo Alves Ferreira, distante 172,00 + 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Thomaz de Carvalho, medindo de frente: 6,00 metros confrontando com a Rua Eduardo Alves Ferreira, pelos fundos: medindo 12,00 metros confrontando com a Área de Sebastião Maciel, pelo lado direito: medindo 2,80 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), vira a esquerda, medindo 3,00 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), vira a direita, medindo 13,20 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), vira a direita novamente, medindo 9,00 metros confrontando com Claudemir Vicente Alves (Parte do Lote nº 754), e

vira a esquerda, medindo 9,00 metros confrontando com Lote nº 755 (Fabiano Galego Dias - Mat. nº 14.768), e pelo lado esquerdo: medindo 25,00 metros confrontando com Lote nº 753 (Zezito Manoel Fernandes e Lucilena de Lima - Mat. nº 13.287), de quem olha da rua para o Lote , perfazendo a área de 164,40 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00556001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL N°. 4.490/2021.

Objeto Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.199/2021, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao pagamento de despesas ocasionadas com as obras de reforma e adaptações na Escola Antonio Soares, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.04.00 – Setor de Educação

12.361 – Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 6 de 33

12.361.0005 – Gestão em Ações de Educação
12.361.0005.1027.0000 – Reforma da Escola Antonio Soares
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00
Fonte de recursos: 0.05.10.262.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00 – Executivo
02.99.00 - Reserva de contingência
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

02 – Poder Executivo
02.04.00 – Setor de Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0005 – Gestão em Ações de Educação
12.361.0005.1031.0000 – Reforma da Escola José Serafim da Silva
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00
Fonte de recursos: 0.05.10.262.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00 – Executivo
02.99.00 - Reserva de contingência
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência.....R\$ 65.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 15 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.491/2021.

Objeto Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.200/2021, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de despesas ocasionadas com as obras de reforma e adaptações na Escola José Serafim da Silva, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 7 de 33

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNIC DE TANABI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.053.756,23	3.103.185,75	3.098.789,27	6.804.868,63	3.188.989,90	3.178.488,12	3.068.489,34	3.054.121,29	3.032.268,73	3.068.304,46	3.109.540,26	3.111.211,11	40.872.013,09	0,00	
Pessoal Ativo	2.988.029,33	3.029.775,56	3.030.918,82	6.706.722,01	3.126.531,67	3.116.029,89	3.005.046,25	2.985.291,31	2.968.094,78	3.001.910,89	3.047.082,03	3.044.817,54	40.050.250,08	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.445.024,28	2.485.221,33	2.487.541,32	5.336.921,74	2.600.976,91	2.583.632,05	2.488.315,77	2.468.106,17	2.450.585,59	2.483.518,91	2.523.755,43	2.526.772,27	32.880.371,77	0,00	
Obrigações Patronais	543.005,05	544.554,23	543.377,50	1.369.800,27	525.554,76	532.397,84	516.730,48	517.185,14	517.509,19	518.391,98	523.326,60	518.045,27	7.169.878,31	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.726,90	73.410,19	67.870,45	98.146,62	62.458,23	62.458,23	63.443,09	68.829,98	64.173,95	66.393,57	62.458,23	66.393,57	821.763,01	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.775,12	53.458,41	45.775,12	64.943,43	42.506,45	42.506,45	45.306,24	44.222,17	46.441,79	42.506,45	46.441,79	562.389,87	0,00	0,00	
Pensões	19.951,78	19.951,78	22.095,33	33.203,19	19.951,78	19.951,78	20.936,64	23.523,74	19.951,78	19.951,78	19.951,78	19.951,78	259.373,14	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESSAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.053.756,23	3.103.185,75	3.098.789,27	6.804.868,63	3.188.989,90	3.178.488,12	3.068.489,34	3.054.121,29	3.032.268,73	3.068.304,46	3.109.540,26	3.111.211,11	40.872.013,09	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.701.362,44		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													90.701.362,44		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													40.872.013,09	45,06	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													48.978.735,72	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													46.529.798,93	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													44.080.862,15	48,60	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 8 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.366.629,09	82.729,53	3.555,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	1.129.764,21	987.731,05	844.910,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,33	1,12	0,93	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	1,33	1,12	0,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	101.841.838,63	105.814.437,07	108.841.634,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	91.657.654,77	95.232.993,36	97.957.471,44	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.366.629,09	82.729,53	3.555,26	0,00
DÉPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	471.334,30	794.928,95	790.835,43	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.662.501,14	849.940,74	263.709,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 9 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	84.868.198,86	88.178.697,56	90.701.362,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.671.003,75	19.399.313,46	19.954.299,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	16.803.903,37	17.459.382,12	17.958.869,76	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 10 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	90.701.362,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.701.362,44	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.512.217,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	13.060.996,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.349.095,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 11 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	14.011.709,01	3.555,26	1.612.416,30	45.100,94	-103.323,57	0,00	12.453.960,08	8.335.524,99	0,00	4.118.435,09
Recursos Ordinários	14.011.709,01	3.555,26	1.612.416,30	45.100,94	-103.323,57	0,00	12.453.960,08	8.335.524,99	0,00	4.118.435,09
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.532.496,62	0,00	420.763,99	184.789,50	1.049.895,47	0,00	5.877.047,66	1.284.286,62	0,00	4.592.761,04
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.597,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.597,22	0,00	0,00	19.597,22
Transferências do FUNDEB	3.062.129,37	0,00	163.819,67	0,00	0,00	0,00	2.898.309,70	77.159,80	0,00	2.821.149,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.845.701,66	0,00	69.515,06	0,00	0,00	0,00	1.776.186,60	771.045,03	0,00	1.005.141,57
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.377.039,12	0,00	175.013,56	0,00	0,00	0,00	1.202.025,56	152.848,29	0,00	1.049.177,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	561.985,83	0,00	11.900,30	0,00	0,00	0,00	550.085,53	277.634,59	0,00	272.450,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	666.043,42	0,00	515,40	184.789,50	1.049.895,47	0,00	-569.156,95	5.598,91	0,00	-574.755,86
TOTAL (III) = (I + II)	21.544.205,63	3.555,26	2.033.180,29	229.890,44	946.571,90	0,00	18.331.007,74	9.619.811,61	0,00	8.711.196,13

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Município de Tanabi – Estado de São Paulo

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 12 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	90.701.362,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.701.362,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.701.362,44

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.872.013,09	45,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	48.978.735,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	46.529.798,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.080.862,15	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	844.910,61	0,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.841.634,93	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.954.299,74	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.512.217,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.349.095,37	7,00

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 13 de 33

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	
			(a)	(b)	% (b/a)		(c)		
					BIMESTRE	JAN A AGO			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.723.000,00	90.723.000,00	15.909.720,25	17,54	60.780.136,05	67,00	29.942.863,95		
RECEITAS CORRENTES	90.573.000,00	90.573.000,00	15.909.720,25	17,57	60.015.070,55	66,26	30.557.929,45		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.770.000,00	14.770.000,00	2.542.828,49	17,22	8.782.904,79	59,46	5.987.095,21		
Impostos	12.490.000,00	12.490.000,00	1.980.738,65	15,86	7.389.923,44	59,17	5.100.076,56		
Taxas	2.280.000,00	2.280.000,00	562.089,84	24,65	1.392.981,35	61,10	887.018,65		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.255.000,00	1.255.000,00	178.486,02	14,22	701.966,54	55,93	553.033,46		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.250.000,00	1.250.000,00	178.486,02	14,28	701.966,54	56,16	548.033,46		
RECEITA PATRIMONIAL	302.000,00	302.000,00	94.204,31	31,19	194.577,07	64,43	107.422,93		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	2.569,10	6,42	10.914,94	27,29	29.085,06		
Valores Mobiliários	257.000,00	257.000,00	91.635,21	35,66	183.662,13	71,46	73.337,87		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	5.261.000,00	5.261.000,00	894.453,77	17,00	3.345.545,22	63,59	1.915.454,78		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.875.000,00	4.875.000,00	841.183,66	17,26	3.149.666,50	64,61	1.725.333,50		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	386.000,00	386.000,00	53.270,11	13,80	195.878,72	50,75	190.121,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.971.000,00	67.971.000,00	12.124.140,65	17,84	46.849.541,67	68,93	21.121.458,33		
Transferências da União e de suas Entidades	27.842.000,00	27.842.000,00	5.188.974,68	18,64	19.054.340,82	68,44	8.787.659,28		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	27.107.000,00	27.107.000,00	4.427.687,81	16,33	17.888.064,08	65,99	9.218.935,92		
Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.014.000,00	1.014.000,00	75.607,01	7,46	140.535,26	13,86	873.464,74		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.000,00	59.000,00	2.466,39	4,18	8.650,65	14,66	50.349,35		
Indemnizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	31.958,29	6,39	45.268,57	9,05	454.731,43		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públíco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	455.000,00	455.000,00	41.182,33	9,05	86.616,04	19,04	368.383,96		
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	765.065,50	510,04	-615.065,50		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16.917,00	16,92	83.083,00		
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	16.917,00	33,83	33.083,00		
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	748.148,50	0,00	-748.148,50		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	748.148,50	0,00	-748.148,50		
Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.723.000,00	90.723.000,00	15.909.720,25	17,54	60.780.136,05	67,00	29.942.863,95		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 14 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.723.000,00	90.723.000,00	15.909.720,25	17,54	60.780.136,05	67,00	29.942.863,95
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.723.000,00	90.723.000,00	15.909.720,25	17,54	60.780.136,05	67,00	29.942.863,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.027.676,00			7.027.676,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			7.027.676,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					7.027.676,00		

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 15 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42	36.521.407,54	14.816.675,32	51.689.302,19	46.667.990,77	48.646.209,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.176.000,00	87.610.752,96	12.731.049,86	57.476.465,96	30.134.287,00	13.140.284,70	49.405.393,75	38.205.359,21	46.371.665,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.959.000,00	42.129.840,00	6.517.473,81	25.954.932,45	16.174.907,55	6.517.473,81	25.954.932,45	16.174.907,55	24.268.133,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.187.000,00	45.450.912,96	6.213.576,05	31.521.533,51	13.929.379,45	6.622.810,89	23.450.461,30	22.000.451,66	22.103.531,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.087.500,00	9.870.040,00	750.796,59	4.359.419,46	5.510.620,54	1.676.390,62	2.283.908,44	7.586.131,56	2.274.544,50	0,00
INVESTIMENTOS	6.517.500,00	9.300.040,00	679.222,86	4.074.565,86	5.225.474,14	1.604.816,89	1.999.054,84	7.300.985,16	1.989.690,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	460.000,00	71.573,73	284.853,60	175.146,40	71.573,73	284.853,60	175.146,40	284.853,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.459.500,00	876.500,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42	36.521.407,54	14.816.675,32	51.689.302,19	46.667.990,77	48.646.209,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42	36.521.407,54	14.816.675,32	51.689.302,19	46.667.990,77	48.646.209,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.090.833,86		12.133.926,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42		14.816.675,32	60.780.136,05		60.780.136,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 16 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42	100,00	36.521.407,54	14.816.675,32	51.689.302,19	100,00	46.667.990,77	0,00			
Legislativa	2.010.000,00	2.010.000,00	319.362,57	1.187.772,10	1,92	822.227,90	319.362,57	1.187.772,10	2,30	822.227,90	0,00			
Ação Legislativa	2.010.000,00	2.010.000,00	319.362,57	1.187.772,10	1,92	822.227,90	319.362,57	1.187.772,10	2,30	822.227,90	0,00			
Administração	6.871.000,00	8.016.000,00	804.880,28	5.289.288,82	8,55	2.726.711,18	928.007,08	4.787.838,82	9,26	3.228.161,18	0,00			
Administração Geral	4.921.000,00	5.161.000,00	628.476,77	3.155.320,72	5,10	2.005.679,28	687.759,16	2.780.003,56	5,38	2.380.996,44	0,00			
Administração Financeira	1.950.000,00	2.855.000,00	176.403,51	2.133.968,10	3,45	721.031,90	240.247,92	2.007.835,26	3,88	847.164,74	0,00			
Segurança Pública	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00			
Policamento	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00			
Assistência Social	4.212.500,00	4.766.500,00	610.642,29	3.116.575,83	5,04	1.649.924,17	690.104,10	2.243.135,21	4,34	2.523.364,79	0,00			
Assistência ao Idoso	387.250,00	459.250,00	177.896,85	430.496,05	0,70	28.753,95	102.437,11	236.915,47	0,46	222.334,53	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.811.250,00	1.896.250,00	216.449,66	1.394.857,36	2,26	501.392,64	304.198,47	1.082.033,90	2,09	814.216,10	0,00			
Assistência Comunitária	2.014.000,00	2.411.000,00	216.295,78	1.291.222,42	2,09	1.119.777,58	283.468,52	924.185,84	1,79	1.486.814,16	0,00			
Previdência Social	2.640.000,00	2.640.000,00	391.431,47	1.527.314,97	2,47	1.112.685,03	391.431,47	1.527.314,97	2,95	1.112.685,03	0,00			
Previdência Básica	1.730.000,00	1.730.000,00	262.579,67	1.010.706,12	1,63	719.293,88	262.579,67	1.010.706,12	1,96	719.293,88	0,00			
Previdência do Regime Estatutário	910.000,00	910.000,00	128.851,80	516.608,85	0,84	393.391,15	128.851,80	516.608,85	1,00	393.391,15	0,00			
Saúde	23.294.500,00	25.277.552,96	3.647.603,52	17.481.151,07	28,27	7.796.401,89	3.981.134,75	14.566.134,78	28,18	10.711.418,18	0,00			
Atenção Básica	16.952.500,00	17.866.176,00	2.593.289,15	13.341.300,24	21,58	4.524.875,76	2.863.875,63	11.077.746,63	21,43	6.788.429,37	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.899.000,00	1.998.000,00	288.856,39	1.284.376,68	2,08	713.623,32	313.117,46	1.129.005,61	2,18	868.994,39	0,00			
Suporte Profilático e Terapêutico	1.964.000,00	1.629.000,00	162.222,94	629.194,43	1,02	999.805,57	215.365,09	484.157,40	0,94	1.144.842,60	0,00			
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	2.390.000,00	3.695.376,96	603.235,04	2.226.279,72	3,60	1.469.097,24	588.776,57	1.875.225,14	3,63	1.820.151,82	0,00			
Educação	27.200.000,00	26.835.000,00	3.675.680,43	16.109.832,18	26,05	10.725.167,82	3.692.058,56	14.348.258,81	27,76	12.486.741,19	0,00			
Alimentação e Nutrição	2.688.000,00	2.673.000,00	288.665,86	1.474.144,08	2,38	1.198.855,92	236.996,65	1.391.902,98	2,69	1.281.097,02	0,00			
Ensino Fundamental	13.266.000,00	13.066.000,00	1.578.538,95	8.102.605,23	13,10	4.963.394,77	1.935.580,78	7.286.250,09	14,10	5.779.749,91	0,00			
Ensino Médio	450.000,00	450.000,00	135.635,53	400.635,53	0,65	49.364,47	89.462,06	215.288,13	0,42	234.711,87	0,00			
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
Ensino Superior	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
Educação Infantil	9.836.000,00	9.836.000,00	1.625.218,59	5.712.920,87	9,24	4.123.079,13	1.343.817,67	5.112.450,94	9,89	4.723.549,06	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00	7.676,53	26.783,11	0,04	83.216,89	7.676,53	26.783,11	0,05	83.216,89	0,00			
Educação Especial	550.000,00	550.000,00	39.944,97	392.743,36	0,64	157.256,64	78.524,87	315.583,56	0,61	234.416,44	0,00			
Cultura	245.000,00	272.000,00	12.628,14	66.722,72	0,11	205.277,28	14.748,14	61.598,72	0,12	210.401,28	0,00			
Difusão Cultural	245.000,00	272.000,00	12.628,14	66.722,72	0,11	205.277,28	14.748,14	61.598,72	0,12	210.401,28	0,00			
Urbanismo	8.113.000,00	12.409.000,00	1.800.165,65	7.208.070,58	11,66	5.200.929,42	2.524.086,52	5.316.217,49	10,28	7.092.782,51	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	1.830.000,00	4.896.000,00	504.344,60	2.805.453,02	4,54	2.090.546,98	1.446.461,82	1.451.926,25	2,81	3.444.073,75	0,00			
Serviços Urbanos	6.283.000,00	7.513.000,00	1.295.821,05	4.402.617,56	7,12	3.110.382,44	1.077.624,70	3.864.291,24	7,48	3.648.708,76	0,00			
Saneamento	7.843.000,00	9.363.000,00	1.387.224,49	6.826.331,07	11,04	2.536.668,93	1.491.397,45	4.875.115,19	9,43	4.487.884,81	0,00			
Saneamento Básico Urbano	7.843.000,00	9.363.000,00	1.387.224,49	6.826.331,07	11,04	2.536.668,93	1.491.397,45	4.875.115,19	9,43	4.487.884,81	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Município de Tanabi – Estado de São Paulo

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 17 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A AGO (b/total b)	%		BIMESTRE (d)	JAN A AGO (d/total d)	%		
Agricultura	460.000,00	460.000,00	73.913,04	296.835,59	0,48	163.164,41	87.765,84	273.072,53	0,53	186.927,47	0,00
Extensão Rural	460.000,00	460.000,00	73.913,04	296.835,59	0,48	163.164,41	87.765,84	273.072,53	0,53	186.927,47	0,00
Indústria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Promoção Industrial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Comunicações	107.000,00	107.000,00	12.186,92	51.063,61	0,08	55.936,39	12.186,92	51.063,61	0,10	55.936,39	0,00
Telecomunicações	107.000,00	107.000,00	12.186,92	51.063,61	0,08	55.936,39	12.186,92	51.063,61	0,10	55.936,39	0,00
Transporte	3.253.000,00	1.938.000,00	315.423,27	1.239.090,65	2,00	698.909,35	316.703,86	1.161.640,70	2,25	776.359,30	0,00
Transporte Rodoviário	3.253.000,00	1.938.000,00	315.423,27	1.239.090,65	2,00	698.909,35	316.703,86	1.161.640,70	2,25	776.359,30	0,00
Desporto e Lazer	1.154.500,00	1.481.740,00	226.996,18	544.933,75	0,88	936.806,25	149.568,13	452.576,96	0,88	1.029.163,04	0,00
Desporto Comunitário	1.078.500,00	1.405.740,00	226.996,18	544.933,75	0,88	860.806,25	149.568,13	452.576,96	0,88	953.163,04	0,00
Lazer	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.740.000,00	1.740.000,00	203.708,20	890.902,48	1,44	849.097,52	218.119,93	837.562,30	1,62	902.437,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	920.000,00	920.000,00	87.464,83	405.507,62	0,66	514.492,38	92.815,58	366.883,75	0,71	553.116,25	0,00
Outros Encargos Especiais	820.000,00	820.000,00	116.243,37	485.394,86	0,78	334.605,14	125.304,35	470.678,55	0,91	349.321,45	0,00
Reserva de Contingência	1.459.500,00	876.500,00	0,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00
Reserva de Contingência	1.459.500,00	876.500,00	0,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00	0,00	0,00	876.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.723.000,00	98.357.292,96	13.481.846,45	61.835.885,42	100,00	36.521.407,54	14.816.675,32	51.689.302,19	100,00	46.667.990,77	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Município de Tanabi – Estado de São Paulo

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 18 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.856.235,26	8.175.877,20	7.507.158,13	10.477.827,19	9.091.804,02	7.214.605,36	9.597.192,82	7.705.260,52	7.780.182,46	8.353.902,05	8.691.145,44	8.983.551,25	101.434.741,70	101.103.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.708,00	1.271.426,28	1.345.272,10	1.767.896,74	660.738,06	468.801,42	978.802,42	1.690.251,66	1.065.866,74	1.375.616,00	1.250.087,15	1.292.741,34	14.224.207,91	14.770.000,00
IPTU	209.079,84	195.340,70	210.966,28	239.797,04	50.506,01	41.730,21	202.426,89	758.737,08	319.483,29	469.817,80	273.156,65	296.408,38	3.267.450,17	3.850.000,00
ISS	474.045,59	477.120,46	323.852,25	293.368,39	264.982,37	90.754,67	401.720,12	253.542,33	270.085,58	294.571,24	371.731,15	328.698,90	3.844.473,05	4.240.000,00
ITBI	104.215,41	323.607,64	543.858,11	439.360,70	133.030,04	145.209,89	117.706,51	172.485,32	181.924,45	257.989,90	165.325,69	207.917,86	2.792.631,52	1.900.000,00
IRRF	148.058,45	158.805,26	150.401,07	666.549,42	168.187,32	150.236,52	175.989,44	161.248,67	162.096,16	164.722,98	157.972,28	179.527,74	2.443.795,31	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.308,71	116.552,22	116.194,39	128.821,19	44.032,32	40.870,13	80.959,46	344.238,26	132.277,26	188.514,08	281.901,38	280.188,46	1.875.857,86	2.280.000,00
Contribuições	75.886,39	80.246,05	87.450,07	79.335,16	92.087,53	83.709,98	80.487,35	91.161,27	88.582,56	87.451,83	92.690,34	85.795,68	1.024.884,21	1.255.000,00
Receita Patrimonial	6.946,61	7.410,13	6.276,89	8.500,38	7.784,19	6.858,59	10.394,34	19.612,11	24.026,81	31.696,72	41.567,29	52.637,02	223.711,08	302.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.315,01	5.778,53	5.676,89	5.330,99	5.899,64	5.574,04	10.394,34	16.497,23	22.729,41	30.412,17	40.282,74	50.296,37	204.187,36	240.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.631,60	1.631,60	600,00	3.169,39	1.884,55	1.284,55	0,00	3.114,88	1.297,40	1.284,55	1.284,55	2.340,65	19.523,72	62.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	434.189,46	412.033,61	399.624,24	453.256,65	337.317,33	390.086,74	424.066,53	409.702,52	441.371,41	448.546,92	442.966,34	451.487,43	5.044.649,18	5.261.000,00
Transferências Correntes	6.271.906,60	6.379.028,20	5.663.740,21	8.163.830,57	7.983.942,63	6.261.386,72	8.091.428,13	5.480.965,63	6.151.911,95	6.393.362,89	6.851.820,95	7.037.296,14	80.730.620,62	78.501.000,00
Cota Parte do FPM	1.054.936,70	1.419.518,97	1.881.146,89	2.805.409,47	2.043.110,66	2.678.000,00	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	24.555.907,95	23.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.197.019,13	2.126.633,77	1.964.069,98	2.818.540,89	1.979.610,00	1.270.953,83	2.937.871,77	1.667.538,89	1.903.914,81	2.172.410,49	2.094.310,24	2.540.304,19	25.673.177,99	26.000.000,00
Cota Parte do IPVA	162.607,58	110.601,19	132.482,24	172.710,68	1.698.417,86	735.855,82	547.113,35	164.856,22	147.919,30	142.275,71	162.161,21	150.868,08	4.327.869,24	4.000.000,00
Cota Parte do ITR	145.617,47	344.830,33	38.094,74	37.018,71	23.077,58	2.683,46	63.729,34	35.285,90	3.952,18	6.615,24	3.421,62	11.580,84	706.007,41	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.836,51	18.535,16	17.945,88	22.613,87	17.718,55	14.419,29	15.240,28	17.270,29	14.986,93	15.634,26	16.931,20	13.510,44	201.642,66	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.059.019,40	1.032.309,19	982.782,41	1.379.840,71	1.538.127,11	926.343,47	1.722.641,79	936.358,31	978.551,51	1.194.770,28	1.127.347,62	1.369.689,78	14.247.781,58	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.635.869,81	1.326.599,59	646.900,07	927.696,24	683.880,87	633.130,79	1.009.824,43	793.012,03	847.239,75	911.131,56	782.487,53	820.461,12	11.018.233,79	10.851.000,00
Outras Receitas Correntes	10.598,20	25.732,93	4.794,62	5.007,69	9.934,28	3.761,91	12.014,05	13.567,33	8.422,99	17.227,69	12.013,37	63.593,64	186.668,70	1.014.000,00
DEDUÇÕES (II)	715.403,41	804.023,84	806.811,50	1.004.567,14	1.152.386,88	940.382,46	1.071.792,33	750.319,02	865.224,07	857.492,17	795.547,43	969.429,01	10.733.379,26	10.530.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	715.403,41	804.023,84	806.811,50	1.004.567,14	1.152.386,88	940.382,46	1.071.792,33	750.319,02	865.224,07	857.492,17	795.547,43	969.429,01	10.733.379,26	10.530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.140.831,85	7.371.853,36	6.700.346,63	9.473.260,05	7.939.417,14	6.274.222,90	8.525.400,49	6.954.941,50	6.914.958,39	7.496.409,88	7.895.598,01	8.014.122,24	90.701.362,44	90.573.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.140.831,85	7.371.853,36	6.700.346,63	9.473.260,05	7.939.417,14	6.274.222,90	8.525.400,49	6.954.941,50	6.914.958,39	7.496.409,88	7.895.598,01	8.014.122,24	90.701.362,44	90.573.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.140.831,85	7.371.853,36	6.700.346,63	9.473.260,05	7.939.417,14	6.274.222,90	8.525.400,49	6.954.941,50	6.914.958,39	7.496.409,88	7.895.598,01	8.014.122,24	90.701.362,44	90.573.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 19 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 20 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	90.573.000,00	60.015.070,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.770.000,00	8.782.904,79	
IPTU	3.850.000,00	2.412.266,31	
ISS	4.240.000,00	2.276.086,36	
ITBI	1.900.000,00	1.381.589,66	
IRRF	2.500.000,00	1.319.981,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.280.000,00	1.392.981,35	
Contribuições	1.255.000,00	701.966,54	
Receita Patrimonial	302.000,00	194.577,07	
Aplicações Financeiras (II)	240.000,00	182.085,94	
Outras Receitas Patrimoniais	62.000,00	12.491,13	
Transferências Correntes	67.971.000,00	46.849.541,67	
Cota Parte do FPM	18.800.000,00	14.108.512,16	
Cota Parte do ICMS	20.800.000,00	13.253.531,53	
Cota Parte do IPVA	3.200.000,00	2.999.574,03	
Cota Parte do ITR	640.000,00	112.357,02	
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	640.000,00	100.568,98	
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	9.793.829,87	
Outras Transferências Correntes	10.851.000,00	6.481.168,08	
Demais Receitas Correntes	6.275.000,00	3.486.080,48	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	6.275.000,00	3.486.080,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	90.333.000,00	59.832.984,61	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	150.000,00	765.065,50	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	16.917,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	16.917,00	
Transferências de Capital	0,00	748.148,50	
Convênios	0,00	438.148,50	
Outras Transferências de Capital	0,00	310.000,00	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	150.000,00	765.065,50	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	90.483.000,00	60.598.050,11	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 21 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	87.610.752,96	57.476.465,96	49.405.393,75	46.371.665,18	1.339.313,83	552.853,09	552.853,09
Pessoal e Encargos Sociais	42.129.840,00	25.954.932,45	25.954.932,45	24.268.133,75	858.878,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.450.912,96	31.521.533,51	23.450.461,30	22.103.531,43	480.435,53	552.853,09	552.853,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	87.580.752,96	57.476.465,96	49.405.393,75	46.371.665,18	1.339.313,83	552.853,09	552.853,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.870.040,00	4.359.419,46	2.283.908,44	2.274.544,50	23.760,00	1.247.822,88	1.247.822,88
Investimentos	9.300.040,00	4.074.565,86	1.999.054,84	1.989.690,90	23.760,00	1.247.822,88	1.247.822,88
Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.000,00	284.853,60	284.853,60	284.853,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.410.040,00	4.074.565,86	1.999.054,84	1.989.690,90	23.760,00	1.247.822,88	1.247.822,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	876.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	97.867.292,96	61.551.031,82	51.404.448,59	48.361.356,08	1.363.073,83	1.800.675,97	1.800.675,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]						9.072.944,23	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2021
	VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV - XXVI)	9.072.944,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 22 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Ago/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.366.629,09	3.555,26	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00		
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.363.073,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.363.073,83	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.363.073,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.027.676,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.027.676,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 23 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total RS 1 $L = (e + k)$					
	Inscritos		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a+b) - (c+d)$	Inscritos		Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f+g) - (i+j)$	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020						Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2020							
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.366.629,09	1.363.073,83	0,00	3.555,26			283.617,03	2.378.884,11	1.800.675,97	1.800.675,97	598.115,87	263.709,30	267.264,56		
02 EXECUTIVO	0,00	1.366.629,09	1.363.073,83	0,00	3.555,26			283.617,03	2.378.884,11	1.800.675,97	1.800.675,97	598.115,87	263.709,30	267.264,56		
0201 Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	30.201,06	30.201,06	0,00	0,00			24.569,73	24.569,73	24.569,73	24.569,73	0,00	0,00	0,00		
0202 Setor de Finanças	0,00	7.636,65	4.081,39	0,00	3.555,26			0,00	21.769,53	21.769,53	21.769,53	0,00	0,00	3.555,26		
0203 Setor de Administração	0,00	107.943,41	107.943,41	0,00	0,00			0,00	55.321,71	34.818,69	34.818,69	0,00	20.503,02	20.503,02		
0204 Setor de Educação	0,00	560.117,37	560.117,37	0,00	0,00			0,00	248.596,88	230.031,88	230.031,88	14.530,00	4.035,00	4.035,00		
0205 Setor de Saúde	0,00	330.713,94	330.713,94	0,00	0,00			0,00	416.977,43	363.734,62	363.734,62	53.242,81	0,00	0,00		
0206 Setor de Assistência Social	0,00	19.901,21	19.901,21	0,00	0,00			54.346,68	79.091,48	60.418,16	60.418,16	73.020,00	0,00	0,00		
0207 Setor de Obras e Serviços Municipais	0,00	265.415,53	265.415,53	0,00	0,00			218.344,77	458.769,45	430.381,08	430.381,08	222.135,22	24.597,92	24.597,92		
0208 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	0,00	12.684,09	12.684,09	0,00	0,00			0,00	61.491,48	1.407,75	1.407,75	60.083,73	0,00	0,00		
0209 Setor de Agricultura e Indústria	0,00	6.931,48	6.931,48	0,00	0,00			0,00	138.148,50	138.148,50	138.148,50	0,00	0,00	0,00		
0210 Setor de Cultura, Esportes e Lazer	0,00	25.084,35	25.084,35	0,00	0,00			10.925,58	874.147,92	495.396,03	495.396,03	175.104,11	214.573,36	214.573,36		
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.366.629,09	1.363.073,83	0,00	3.555,26			283.617,03	2.378.884,11	1.800.675,97	1.800.675,97	598.115,87	263.709,30	267.264,56		

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Município de Tanabi – Estado de São Paulo

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 24 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.490.000,00	7.389.923,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.850.000,00	2.412.266,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.900.000,00	1.381.589,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.240.000,00	2.276.086,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.500.000,00	1.319.981,11
2.1- Cota-Parte FPM	54.600.000,00	37.977.117,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.000.000,00	17.394.577,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	21.000.000,00	16.430.329,52
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	964.248,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	26.000.000,00	16.566.914,22
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	125.711,24
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	140.446,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	4.000.000,00	3.749.467,55
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.090.000,00	45.367.040,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.530.000,00	7.402.573,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.252.500,00	3.939.186,39

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.010.000,00	9.813.658,93
6.1.1 - Principal	13.010.000,00	9.813.658,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	13.000.000,00	9.793.829,87
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	19.829,06
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.470.000,00	2.391.256,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		50.702,86
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		50.702,86
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.864.361,79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 25 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.530.000,00	7.174.567,08	7.174.567,08	6.994.704,73	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.360.000,00	3.137.369,45	3.137.369,45	3.068.783,12	0,00
10.1.1 - Creche	2.360.000,00	1.403.925,14	1.403.925,14	1.373.789,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.000.000,00	1.733.444,31	1.733.444,31	1.694.994,12	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	7.170.000,00	4.037.197,63	4.037.197,63	3.925.921,61	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	240.000,00	231.479,40	154.319,60	135.029,65	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	240.000,00	231.479,40	154.319,60	135.029,65	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.770.000,00	7.406.046,48	7.328.886,68	7.129.734,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.122.336,74	7.122.336,74	6.942.474,39	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências e Impostos	7.353.816,14	7.276.656,34	7.077.504,04	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.869.561,25	7.122.336,74	7.122.336,74	72,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	981.365,89	2.537.002,59	2.537.002,59	25,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	52.230,34	0,00	0,00	-52.230,34
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			52.230,34	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 26 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.905.000,00	2.074.535,64	1.801.896,77	1.720.105,43	0,00
24.1 - Creche	2.160.000,00	1.058.416,11	989.692,37	946.714,80	0,00
24.2 - Pré-escola	1.745.000,00	1.016.119,53	812.204,40	773.390,63	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.762.000,00	2.831.908,60	2.347.275,75	2.251.311,77	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.667.000,00	4.906.444,24	4.149.172,52	3.971.417,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	11.425.828,86
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.391.256,50
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I)	14.530,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.020.042,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.341.760,13	9.020.042,36	19,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	796.299,78	777.734,78	777.734,78	14.530,00	4.035,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	408.863,92	390.298,92	390.298,92	14.530,00	4.035,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	387.435,86	387.435,86	387.435,86	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 27 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00	428.961,05			
35.1 - Salário Educação	6.000,00	12.803,15			
35.2 - PDDE	0,00	0,00			
35.3 - PNAE	501.000,00	390.945,91			
35.4 - PNATE	82.000,00	25.184,46			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	11.000,00	27,53			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.383.000,00	957.481,86			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.983.000,00	1.386.442,91			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	571.000,00	501.015,78	173.184,72	169.915,85	0,00
41.1 - Creche	251.000,00	242.390,16	81.121,10	78.189,73	0,00
41.2 - Pré - Escola	320.000,00	258.625,62	92.063,62	91.726,12	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.227.000,00	2.895.690,15	2.481.726,76	2.452.082,17	0,00
43 - Ensino Médio	450.000,00	400.635,53	215.288,13	215.288,13	0,00
44 - Ensino Superior	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.398.000,00	3.797.341,46	2.870.199,61	2.837.286,15	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.835.000,00	16.109.832,18	14.348.258,81	13.938.437,73	0,00
47.1 - Despesas Correntes	26.545.000,00	16.026.229,09	14.264.655,72	13.854.834,64	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.760.000,00	10.032.792,35	10.032.792,35	9.795.818,14	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	240.000,00	231.479,40	154.319,60	135.029,65	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.545.000,00	5.761.957,34	4.077.543,77	3.923.986,85	0,00
47.2 - Despesas de Capital	290.000,00	83.603,09	83.603,09	83.603,09	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	290.000,00	83.603,09	83.603,09	83.603,09	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 28 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	438.138,72	1.271.807,35
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.813.658,93	12.803,15
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.517.626,94	1.234.511,86
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.734.170,71	50.098,64
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.734.170,71	50.098,64

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 29 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.870.040,00	4.359.419,46	5.510.620,54
Investimentos	9.300.040,00	4.074.565,86	5.225.474,14
Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	110.000,00
Amortização da Dívida	460.000,00	284.853,60	175.146,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.870.040,00	4.359.419,46	5.510.620,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.870.040,00 <(d - a)>	4.359.419,46 <(e - b)>	5.510.620,54 <(f - c)>

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 30 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				100.000,00	16.917,00		83.083,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				50.000,00	16.917,00		33.083,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				50.000,00	0,00		50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR	
	(d)			(e)		(f)	(g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.000,00	25.972,45	25.972,45	25.972,45	0,00	0,00	27.027,55	
Despesas de Capital	53.000,00	25.972,45	25.972,45	25.972,45	0,00	0,00	27.027,55	
Investimentos	53.000,00	25.972,45	25.972,45	25.972,45	0,00	0,00	27.027,55	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(lb-(le+lf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	-9.055,45	-9.055,45	

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.658], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 31 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			90.723.000,00
Previsão Atualizada			90.723.000,00
Receitas Realizadas			60.780.136,05
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			7.027.676,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			
			Até o Bimestre
DESPESAS			
Dotação Inicial			90.723.000,00
Créditos Adicionais			7.634.292,96
Dotação Atualizada			98.357.292,96
Despesas Empenhadas			61.835.885,42
Despesas Liquidadas			51.689.302,19
Despesas Pagas			48.646.209,68
Superávit Orçamentário			9.090.833,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			61.835.885,42
Despesas Liquidadas			51.689.302,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			90.701.362,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			90.701.362,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			90.701.362,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
			Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00
Resultado Primário - Acima da Linha			0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
			Inscrição Cancelamento Pagamento Saldo
			Até o Bimestre Até o Bimestre a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			1.366.629,09 0,00 1.363.073,83 3.555,26
Poder Executivo			1.366.629,09 0,00 1.363.073,83 3.555,26
Poder Legislativo			0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Judiciário			0,00 0,00 0,00 0,00
Ministério Público			0,00 0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública			0,00 0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			2.662.501,14 598.115,87 1.800.675,97 263.709,30
Poder Executivo			2.662.501,14 598.115,87 1.800.675,97 263.709,30
Poder Legislativo			0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Judiciário			0,00 0,00 0,00 0,00
Ministério Público			0,00 0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública			0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL			4.029.130,23 598.115,87 3.163.749,80 267.264,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 32 de 33

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

	Valor Apurado até o Bimestre	R\$ 1	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.020.042,36	25,00	19,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.122.336,74	70,00	72,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.359.419,46	5.510.620,54	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	16.917,00	83.083,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	25.972,45	27.027,55	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.878.349,65	15,00	24,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
131.022.498-68
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 440

Página 33 de 33

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tanabi, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral para participar de Audiência Pública referente aos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 69/2021, que dispõe sobre o anexo de prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências. O projeto de lei está disponível no site da Câmara Municipal www.tanabi.sp.leg.br podendo ser acessado através do link <https://consulta.siscam.com.br/camaratanabi/arquivo?Id=33229>

- Projeto de Lei nº 70/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. O projeto de lei está disponível no site da Câmara Municipal www.tanabi.sp.leg.br podendo ser acessado através do link <https://consulta.siscam.com.br/camaratanabi/arquivo?Id=33230>

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 21 de setembro de 2021, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal. Haverá a transmissão através do Facebook e Youtube oficiais da Câmara Municipal de Tanabi.

Tanabi-Sp, 14 de setembro de 2021.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento